



INSTITUTO FEDERAL

Goiás

Câmpus Águas Lindas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

DEPARTAMENTO DE ÁREAS ACADÊMICAS - CÂMPUS ÁGUAS LINDAS

Conselho Departamental

Processo Nº 15/2018

Data: 12/09/2018

Assunto: Inclusão de professor colaborador em projeto de pesquisa

Interessado: Renato Welmer Veloso

Relator: Mariana Magalhães Nóbrega

I. RELATÓRIO

O proponente do projeto de pesquisa cadastrado na GEPEX, professor Leonardo Ramos da Silveira, solicitou a inclusão de outro participante docente para colaborar com a realização do projeto que possui vigência até agosto de 2019. Assim, o proponente destacou a formação e a área de atuação do professor Renato Wemer Veloso como sendo essencial para contribuir com o objetivo do projeto. De acordo com o proponente, o professor Renato, possui conhecimento em ciência do solo, com enfoque na Geoquímica Ambiental. Além disso, ele possui experiência no controle de qualidade para análises de matrizes ambientais, por exemplo, água, solo, rochas e compostos orgânicos, e tem experiência com aplicação de técnicas analíticas (Espectrofotometria de Absorção, Emissão e Fluorescência Atômica) e dos principais métodos de análise de água e solos para fins agronômicos, pedológicos e ambientais. Dessa forma, o grupo pretende participar de eventos e apresentação de trabalhos cuja temática é tratamento de água por meio de materiais alternativos.

O proponente ainda solicitada inclusão de três alunos todos do curso técnico integrado em meio ambiente, que são: Tiago de Melo de Sousa (1º ano), Vitor de Moraes Alves (1ºano) e Kenete Anderson da Silva Nunes (2º ano).

II. VOTO DO RELATOR

O projeto de pesquisa cadastrado junto a GEPEX do câmpus Águas Lindas, teve as atividades iniciadas no segundo semestre de 2017 e possui vigência até agosto de 2019. Inicialmente, a equipe era constituída por alunos que atualmente cursam o terceiro ano do curso técnico integrado em meio ambiente, sendo necessária a inclusão de outros estudantes para sua conclusão em 2019. Em relação à inclusão de outro docente que possa contribuir com o desenvolvimento da pesquisa experimental, é considerado relevante, pois poderá contribuir para superar eventuais limitações metodológicas. Caso o docente e os alunos sejam incluídos, será imprescindível à descrição do plano de trabalho dos novos integrantes junto ao projeto. Diante do exposto, essa gerência aprova a solicitação do proponente e encaminha para que o conselho departamental emita parecer favorável ou desfavorável.



INSTITUTO FEDERAL

Goiás

Câmpus Águas Lindas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

DEPARTAMENTO DE ÁREAS ACADÊMICAS - CÂMPUS ÁGUAS LINDAS

Conselho Departamental	
Processo N° 15/2018	Data: 12/09/2018

III. DECISÃO DO CONSELHO

O conselho decidiu por unanimidade acompanhar o voto do relator, sendo **favorável** à inclusão do docente e dos alunos no projeto de pesquisa, estando esta decisão vinculada à entrega dos planos de trabalho de todos os novos integrantes junto ao projeto.

Águas Lindas de Goiás, 12 de setembro de 2018.

Marcos Frizzarini

Presidente do Conselho Departamental

Portaria N° 1038/2018